



Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 001 / 2019 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDACORPORACÃO LEGISLATIVA

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e ao amparo no que prescreve no art.110, inciso VIII e art.124 do Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente á presença de V.Exa., requerer que, após ciência do Doutor Plenário, que seja encaminhada a cópia da presente ao Exmo. Senhor Prefeito municipal:

- Indico a necessidade do calçamento da Rua Santo Antônio, próximo a residência do Senhor Marluti e do Sr Bié neste município de Conceição da Barra.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação traz para os moradores desta Rua, mais qualidade de vida aos cidadãos que vem sendo prejudicado diretamente pelas ações da lama, poeiras, buracos e etc, como também como um ganho material, visto que passam a ser mais valorizados os imóveis.

Nestes termos pede e espera deferimento

Gabinete da vereadora, em 14 de Janeiro de 2020

Constou no expediente
da <u>1ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>18/02/2020</u>
<u>[Assinatura]</u> Secretaria Legislativa

[Assinatura]
Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora 1ªSecretaria

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 137/2020

Em 13/02/2020

Responsável Responsável



Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº *002/2019.2020*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA COORDENAÇÃO LEGISLATIVA

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente requerer que seja remetido ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação:

- Indico que seja feita a troca da lâmpada do poste da Rua 22 de novembro, Bairro Vila dos Pescadores, próximo a casa da senhora Michele Rocha, Sem Número

Justificativa:

Tal indicação faz-se necessário devido a falta de iluminação, causando insegurança aos moradores, torna-se um ambiente perigoso onde as pessoas possam transitar.

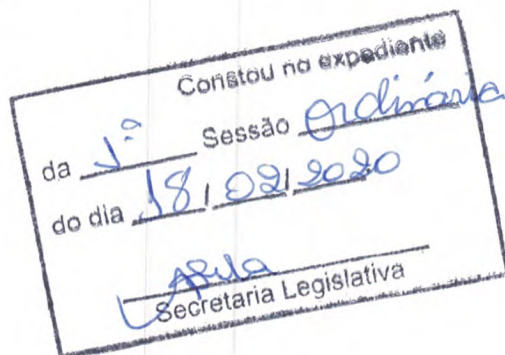
Peço e espero deferimento

Gabinete da Vereadora, 15 de Janeiro de 2020

mirtes

Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora - 1º Secretária



Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº *138/2020*

Em



Responsável



Câmara Municipal de Conceição da Barra

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de souza

INDICAÇÃO Nº 03 / 2019. 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDACORPORACÃO LEGISLATIVA

Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra – ES, e pelo Regimento Interno Câmeral, vem respeitosamente requerer que seja remetido ao Plenário desta Casa de Leis para apreciação e votação, a seguinte indicação:

- Indico que seja realizada a limpeza da boca de lobo (bueiro) na Rua 22 de novembro, Bairro Vila dos Pescadores, Próximo a Casa do Senhor Claudio Clarindo, Nº 289.

Justificativa:

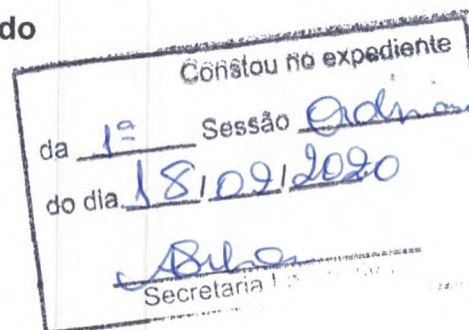
Tal indicação justifica aos moradores a necessidade de limpeza devida os períodos de chuva os mesmos não se comportam a quantidade de água e com isso dificulta o escoamento a gerar assim um volume maior de água nos quintais e nas casas.

Pede e espera deferimento

Gabinete da Vereadora, 22 de Janeiro de 2020.


Mirtes Eugenia Rodrigues Pereira Figueiredo

Vereadora – 1ª Secretária



Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 03/2020
Em 22/01/2020
Responsável
Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 04 /2019 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORACÃO LEGISLATIVA

JORGE ROCHA DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

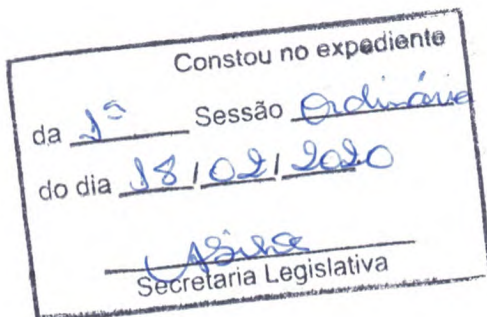
Que seja providenciado ponto wi-fi no Centro Comercial de Braço do Rio **(Com urgência)**.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista, que nosso centro comercial, é um lugar movimentado de várias pessoas tendo a precisão de fazer uso das redes sociais.

Sala das sessões, em 03 de fevereiro de 2020.

Jorge Rocha dos Santos
JORGE ROCHA DOS SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº: 147/2020
Em 04/02/2020





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 05 /2019 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JORGE ROCHA DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado um ponto de Wi-Fi na praça saudável no Bairro Cobra ice no Distrito De Braço Do Rio. **(Com urgência)**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivos de trazer para nossos munícipes frequentadores, um pouco mais de igualdade social.

Sala das sessões, em 03 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº: 148/2020

Em 04, 02, 2020

Responsável
Responsável

Jorge Rocha dos Santos
JORGE ROCHA DOS SANTOS
Vereador

Constou no expediente	
da <u>1ª</u>	Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>18/02/2020</u>	
<i>Bela</i> Secretaria Legislativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO N° 06 /2019-2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JORGE ROCHA DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado dois caixas do banco 24hs {vinte e quatro horas} no Centro Comercial De Braço do Rio **(Com urgência)**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivos de oferecer mais agilidade no setor financeiro, tendo em vista que estes caixas tem finalidade de contar com vários bancos em um só lugar e assim nossos munícipe e comerciante vai ser melhor atendido em nosso Distrito., e ainda tem a possibilidade de fazer o recursos financeiro ficar em nossa cidade.

Sala das sessões, em 03 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal da Conceição da Barra - ES

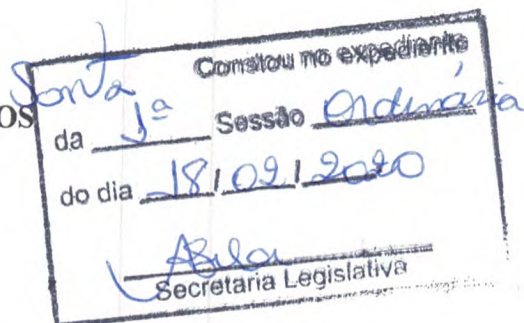
Protocolo N°: 149/2020

JORGE ROCHA DOS SANTOS
Vereador

Em

04, 02, 2020

Responsável





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 07 ~~2019~~ **2020**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JORGE ROCHA DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado a colocação de exaustores no Centro Comercial de Braço do Rio **(Com urgência)**.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista, que nosso centro comercial, é coberto por folha de zinco, este material eleva muito a temperatura deixando o ambiente constrangedor para nossa população e comerciante do local, estes exaustores tem como deixar o ambiente muito mais agradável.

Sala das sessões, em 03 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 150/2020

Jorge Rocha dos Santos
JORGE ROCHA DOS SANTOS
Vereador

Em 04/02/2020

Responsável
Responsável

Constou no expediente
da <u>1ª</u> Sessão <u>Sidman</u>
de dia <u>18/02/2020</u>
<u>Alela</u> Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 08 /2019 2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORACÃO
LEGISLATIVA**

JORGE ROCHA DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado uma passagem, de cadeirantes da entrada até a rampa do Psf 1; no Distrito de Braço do Rio **(Com urgência)**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo, de garantir mais qualidade, conforto e segurança, aos nossos municípios que tem que transitar naquele percurso; tendo em vista que o piso que se encontra no local está irregular e assim impedi acessibilidade dos cadeirante.

9

Sala das sessões, em 03 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

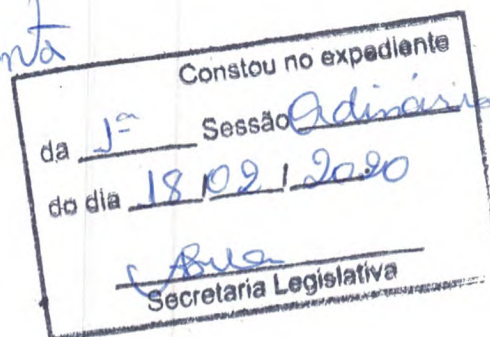
Protocolo Nº: 151/2020

Em 04/02/2020



Responsável
Responsável

JORGE ROCHA DOS SANTOS
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 09/2019 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JORGE ROCHA DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado o reparo da tampa do bueiro, em frente ao portão da Igreja católica de Braço do Rio. **(Com urgência).**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivos de oferecer segurança aos nosso munícipes; com mais um agravante que ali é entrada e saída de alunos do CMEI DR ALUIZIO.

Sala das sessões, em 03 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Indicação Nº 152/2020

Em 04/02/2020

Responsável
Câmara Secret

Jorge Rocha dos Santos
JORGE ROCHA DOS SANTOS
Vereador

Constou no expediente
da <u>1ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>08/02/2020</u>
<u>[Assinatura]</u> Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº

10 / 2019 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JORGE ROCHA DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado vídeo monitoramento dentro e fora do Centro Comercial De Braço Do Rio. **(Com urgência).**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivos de oferecer segurança aos nossos munícipes e comerciante local.tendo em vista que neste local tem um grande fluxo de pessoas.

Sala das sessões, em 03 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 1531/2020

Em 09/02/2020

Responsável

Jorge Rocha dos Santos
JORGE ROCHA DOS SANTOS
Vereador

Constou no expediente
da <u>1ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>18/02/2020</u>
<i>Azila</i> Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 11/2019 2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

JORGE ROCHA DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado vídeo monitoramento na av. Valderedo Farias, próximo ao Centro excelência Jorge Donati no Distrito De Braço Do Rio. **(Com urgência).**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivos de oferecer segurança aos nossos munícipes e Alunos tendo em vista que próximo tem um centro de Educação.,sendo que ja tem um ponto só aguardando a instalação das câmeras.

Sala das sessões, em 03 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 154/2020

Em 04/02/2020



Responsável
Responsável

JORGE ROCHA DOS SANTOS
Vereador

Constou no expediente
da 1ª Sessão Ordinária
do dia 18/02/2020
Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 12 ~~2019~~ 2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORACÃO
LEGISLATIVA**

JORGE ROCHA DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado um espaço para construção de um novo cemitério em Braço Do Rio. **(Com urgência).**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivos de informar, que o atual cemitério não tem condições de fazer sepultamento.

Sala das sessões, em 03 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Jorge Rocha dos Santos
JORGE ROCHA DOS SANTOS
Vereador

Protocolo Nº: 155/2020

Em 04/02/2020

Responsável
Responsável

Constou no expediente
da <u>1ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>18/02/2020</u>
<i>[Assinatura]</i> Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 13/2019 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JORGE ROCHA DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja feito desenho gráfico infantil no parquinho dá praça Odir Pereira Gomes e Centro Comercial de Braço Do Rio **(Com urgência)**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo revitalizar o local de diversões, das nossas Crianças.

Sala das sessões, em 03 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº: 156/2020

Em 04/02/2020



Responsável
Responsável

JORGE ROCHA DOS SANTOS
Vereador

Constou no expediente
da 1ª Sessão Ordinária
do dia 18/02/2020
Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 14 /2020 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JORGE ROCHA DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

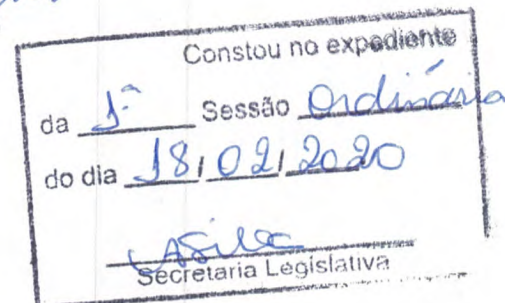
Que seja providenciado caminhão limpa fosse. **(Com urgência).**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista, que nosso Município não recebe cem por cento, de tratamento de esgoto, muitos moradores não tem condições financeira para estar pagando este serviço.

Sala das sessões, em 03 de fevereiro de 2020.

Jorge Rocha dos Santos
JORGE ROCHA DOS SANTOS
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 35 /20 20

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DESTA COLETA CORPORACÃO LEGISLATIVA

JORGE ROCHA DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

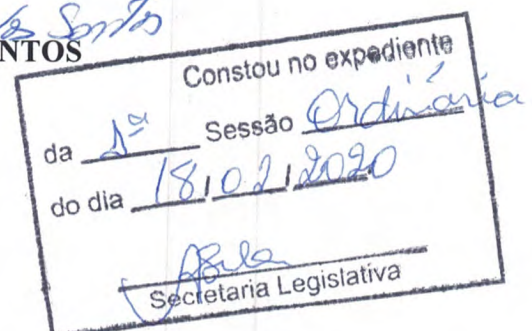
Que seja providenciado retirada de entulho na Saynara. **(Com urgência).**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivos de trazer, qualidade melhor para os moradores desta localidade, além que em época de chuva estes entulhos impedi a circulação da água.

Sala das sessões, em 18 de fevereiro de 2020.

Jorge Rocha dos Santos
JORGE ROCHA DOS SANTOS
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 16/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

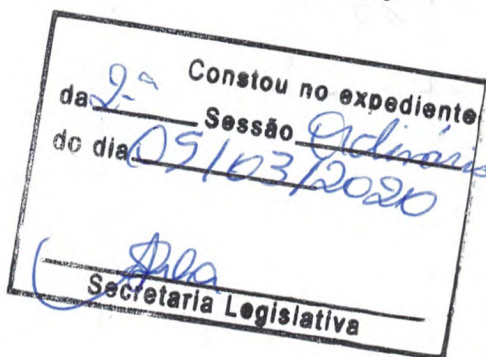
JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Solicita reparo no calçamento que estão com algumas valetas, na Avenida Anysio Kock da Cunha, em dois pontos: na entrada da Rua Ayrton Senna, ao lado da Padaria da Mazza, e na esquina que dá acesso à antiga lanchonete do Geraldo, perto do antigo Bar do Kao.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que se trata de uma avenida principal que liga vários bairros da Sede, com grande demanda de bicicletas, carros de passeio, ônibus, caminhões, pedestres... sem o reparo citado acima, poderá acontecer acidentes com os condutores de veículos e com os pedestres que trafegam na região.

Conceição da Barra - ES, 03 de março de 2020.



JUVENAL DOS SANTOS
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 321/2020

Em 03/03/2020



Responsável
(Responsável)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 17/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

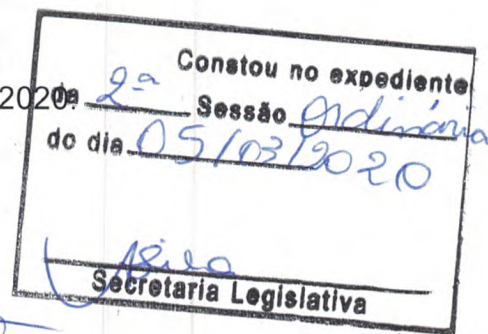
JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- **Solicita a reposição de tampas de três bueiros, localizados na rua da Quadra de Esportes, no Bairro Floresta.**

JUSTIFICATIVA

Os bueiros sem tampas representam grande perigo aos moradores do bairro, pedestres e motociclistas.

Conceição da Barra - ES, 03 de março de 2020



Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 322/2020

Em 03/03/2020



Responsável
Responsável

JUVENAL DOS SANTOS
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 18/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Solicita a reposição de tampas de dois bueiros que estão localizados na Rua 14, ou Rua Rosa, no Bairro Floresta, em frente às casas de números: 26 e 27.

JUSTIFICATIVA

Os bueiros sem tampas representam grande perigo aos moradores do bairro, pedestres e motociclistas.

Conceição da Barra - ES, 03 de março de 2020

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

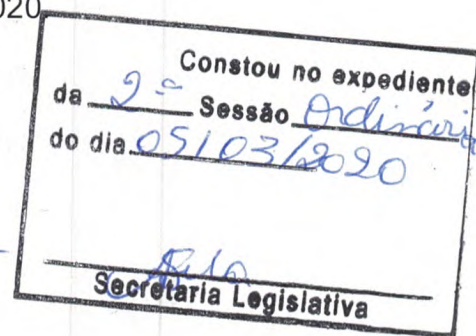
Protocolo Nº: 323/2020

Em 03/03/2020



Responsável
Responsável

JUVENAL DOS SANTOS
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 19/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Solicita a reposição de tampa de um bueiro que está localizado na Rua 26, Quadra 23, no Bairro Floresta, numa esquina próximo à casa de número 22.

JUSTIFICATIVA

Os bueiros sem tampas representam grande perigo aos moradores do bairro, pedestres e motociclistas.

Conceição da Barra - ES, 03 de março de 2020.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº. 3241/2020

Em 03/03/2020



Responsável
Responsável

JUVENAL DOS SANTOS
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 20/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Solicita a reposição de tampa do bueiro localizado na Rua 23 de Maio, Centro, na esquina do antigo Posto de Saúde do Centro.

JUSTIFICATIVA

Os bueiros sem tampas representam grande perigo aos moradores do bairro, pedestres e motociclistas.

Conceição da Barra - ES, 03 de março de 2020.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

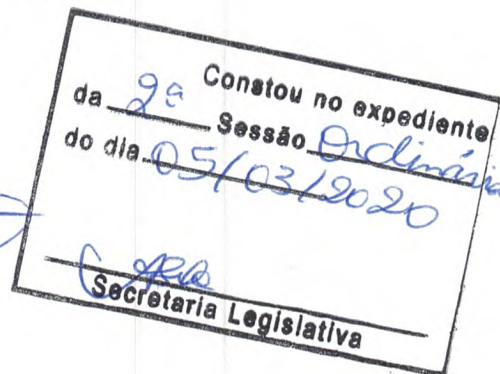
Protocolo Nº 325/2020

Em 03/03/2020



Responsável
Responsável

JUVENAL DOS SANTOS
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 21/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Solicita o reparo no calçamento que está cedendo (afundando) ao redor do bueiro, na Avenida Pai João, próximo à Padaria Fino Sabor.

JUSTIFICATIVA

Por ser uma avenida muito movimentada, a situação desse calçamento oferece perigo aos pedestres e ciclistas que passam por ali, pois fica próximo à Escola Ângelo Luiz.

Conceição da Barra - ES, 03 de março de 2020.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº: 326/2020

Em 03/03/2020



Responsável
Responsável

JUVENAL DOS SANTOS
VEREADOR

Constou no expediente
da <u>2ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>05/03/2020</u>
<u>Dea</u> Secretaria Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 22/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

JUVENAL DOS SANTOS, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Solicita a desobstrução e limpeza nas bocas dos bueiros em todo o município de Conceição da Barra - ES.

JUSTIFICATIVA

O serviço de manutenção nas bocas de bueiros tem como objetivo, garantir o escoamento das águas e impedir que materiais sólidos, retidos durante as chuvas, obstruam a drenagem das águas.

Conceição da Barra - ES, 03 de março de 2020.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº 327/2020

Em 03/03/2020

Responsável
Responsável

JUVENAL DOS SANTOS
VEREADOR

